



**Apelante:** BANCO DO BRASIL S/A. - **ADVOGADO:** JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB: 8151/CE). - **Apelada:** JOYCE CARVALHO GOMES. - **Apelado:** AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES. - **ADVOGADO:** RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS (OAB: 17066/CE). - **ADVOGADO:** IURI CHAGAS DE CARVALHO (OAB: 18478/CE). - **ADVOGADO:** JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO (OAB: 18369/CE). - **ADVOGADO:** FELIPE DE ABREU FORTALEZA (OAB: 41577/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.15- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0638309-04.2020.8.06.0000-FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** DRIVE CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA. - **ADVOGADO:** MOZART GOMES DE LIMA NETO (OAB: 16445/CE). - **Agravada:** FRANCISCA MARIA ALMEIDA DE SOUSA. - **Agravado:** NILSON GOMES DE SOUZA. - **Agravado:** LOCALIZA RENT A CAR S/A. - **ADVOGADA:** FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB: 109730/MG). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.16- APELAÇÃO CÍVEL Nº0013643-94.2017.8.06.0128-MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.** - **Apelante:** JOSÉ MILTON VIEIRA. - **ADVOGADA:** LIANA CLODES BASTOS FURTADO (OAB: 16897/CE). - **Apelado:** ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. - **ADVOGADO:** ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA (OAB: 3558/RN). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **5 – DIVERSOS:** nada houve – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, ao s 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

#### DES EMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### BRUNO PINHEIRO JUCÁ

- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams), às 08:30h, teve lugar a 39ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 38, de 17 (dezessete) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS: – 1.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134892-83.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - **Apelada:** ANNA BEATRIZ BEZERRA DIÓGENES. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou o seguinte voto vista (447/457): “Diante do exposto, por tudo que dos autos consta, data venia, mantenho o voto proferido às fls. 436/445, no qual foi reconhecida a abusividade da rescisão unilateral, para conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed, apenas no sentido de fixar o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da obrigação de fazer pela mesma (fornecimento do tratamento de terapia ocupacional e medicamentos de que necessita a autora), a contar da publicação deste julgamento, sob pena de aplicação da multa estipulada na origem”. seguida, de forma provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou integralmente a relatora. 1º de setembro de 2021, ao Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, de forma oral, apresentou o seguinte posicionamento: “Divirjo de sua Excelência a relatora, para conhecer e dar provimento ao recurso da Unimed e cassar a liminar. É como voto.” fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso. – **1.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636703-38.2020.8.06.0000 - EUSEBIO/3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO.** - **Agravante:** IMAIS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - **Agravado:** DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 005 LTDA.. - **Agravado:** DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 005 S/A. - **Agravado:** ALPHAVILLE URBANISMO S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ausente justificadamente quando do início do julgamento. **Síntese de Julgamento:**”, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, que encontrava-se com vista dos autos, apresentou posicionamento, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, mantendo em sua integralidade a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171281-86.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - **Apelado:** ANDREZA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA. - **DEF. PÚBLICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - gadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, apresentou o seguinte voto: “Diante do exposto, com a devida vênia ao posicionamento do Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues firmado em seu voto divergente de fls. 967/976, hei por bem manter integralmente o entendimento esposado por esta Relatoria no voto de fls. 954/964 no sentido de conhecer e negar provimento aos recursos, mantendo incólume a sentença vergastada, com arrimo nos precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça”. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, durante a sessão do dia 1º/09/21, apresentou voto divergente no seguinte sentido: “Ante o exposto, conheço do recurso de apelação da Unimed do Ceará – Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará LTDA, para dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente o pleito autoral. Quanto ao recurso adesivo, conheço, todavia, para negar-lhe provimento”. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso. □ h – **1.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630159-34.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - **Agravado:** COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - : Exmo. Sr. Des.



JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara por maioria conheceu do recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA apresentou voto divergente, sendo acompanhado pela Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, manteve seu posicionamento, sendo minoritário.

- 1.5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630159-34.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Agravante: COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A turma por unanimidade julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado - 1.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071406-61.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: ATLANTIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. - Apte/Apdo: PLANOS CONSTRUÇÕES LTDA.. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** ", dando continuidade ao julgamento a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, que encontrava-se com vista dos autos, conforme despacho de fls. 786/787, declarou-se impedida, devolvendo os autos para a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - relatora. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO foi habilitado para votar, tendo o mesmo, pedido vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso. □h - 1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010558-17.2015.8.06.0049 - BEBERIBE/VARA ÚNICA. - Apte/Apdo: HOTEL DAS FALÉSIAS LTDA. - REPR. LEGAL: VÉRITAS NOGUEIRA MOREIRA. - Apte/Apdo: MULT CENTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. - : O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (Relator), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ausente justificadamente quando do início do julgamento. **Síntese de Julgamento:** ", dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, o qual encontrava-se com vista dos autos, apresentou voto vista (fls. 490/514), em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para, rejeitando as questões de ordem, dar parcial provimento ao recurso de Hotel das Falésias Ltda., e negar provimento ao recurso de Mult Center Comércio de Alimentos Ltda. - M, , nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159643-85.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: EDSON DANTAS DE SOUSA FILHO. - : O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (Relator), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ausente justificadamente quando do início do julgamento. **Síntese de Julgamento:** "dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou o seguinte voto (190/197): "Ante todo o exposto, com redobradas vênias, divirjo do eminente Relator, manifestando-me no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso de Apelação Cível da companhia energética do Ceará - ENEL para julgar improcedentes os pedidos autorais apresentados na origem e, via de consequência, inverter os ônus sucumbenciais arbitrados na sentença, majorando os honorários advocatícios para 12% (doze por cento), de acordo com o §11 do art. 85 do CPC". seguida, de forma provisória, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES,acompanhou integralmente o voto divergente (fls. 190/197). Em 27 de outubro de 2021, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, apresentou o seguinte voto: "Diante do exposto, conheço do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença de primeiro grau apenas para retirar a condenação da promovida em danos morais". fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso. - 1.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133286-73.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: MOZART GOMES DE LIMA NETO. - Apelante: ROBERTA MADEIRA QUARANTA. - Apelado: CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. **Síntese de Julgamento:** "dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO (PORT Nº 1862/2021), que encontrava-se com vista dos autos, manifestou-se no sentido de acompanhar a relatora, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013643-94.2017.8.06.0128 - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Apelante: JOSÉ MILTON VIEIRA. - Apelado: ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. **Síntese de Julgamento:** "dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO (PORT Nº 1862/2021), que encontrava-se com vista dos autos, manifestou-se no sentido de acompanhar a relatora, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638309-04.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Agravante: DRIVE CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA. - Agravada: FRANCISCA MARIA ALMEIDA DE SOUSA. - Agravado: NILSON GOMES DE SOUZA. - Agravado: LOCALIZA RENT A CAR S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO. **Síntese de Julgamento:** "dando continuidade ao julgamento a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO (PORT. Nº 1682/2021), que encontrava-se com vista dos autos, durante a sessão de hoje, declarou-se impedida, devolvendo os autos para a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - relatora. □h - 1.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051085-71.2017.8.06.0071 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Apte/Apdo: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Apte/Apdo: DIEGO CHEVALIER AQUINO BRITO. - Apte/Apdo: DAVID MONTEIRO AQUINO. - REPR. LEGAL: DIEGO CHEVALIER AQUINO BRITO. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "o Dr. Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data,



nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto pela parte autora, e em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação interposto pela parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.13 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232707-94.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apelante: ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: BANCO PAN S/A. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “a Dra. Jackeline de Castro Pontes (OAB/CE nº. 35.954), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.14 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628035-44.2021.8.06.0000 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Agravante: SERTENGE ENGENHARIA S/A. - Agravante: KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.. - Agravante: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA. - Agravado: CERÂMICA BRASILEIRA CERBRÁS LTDA.. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.15 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004631-13.2018.8.06.0034 - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - Apelante: C. M. C. L.. - Apelado: R. N. R. C.. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.16 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037803-94.2011.8.06.0064 - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apte/Apdo: CUMBUÇO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - Apte/Apdo: MANACÁ RESTAURANTE E BAR LTDA. - Apte/Apdo: RUDIGER JEAN GILBERT GEYSEN. - Apte/Apdo: PAULA RENATA WIRTIZBIKI DE ALMEIDA GEYSEN. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “a Dra. Mayara Moreira Justa (OAB: 27838/CE), bem como o Dr. Sérgio Silva Costa Sousa Filho (OAB: 25955/CE), sustentaram oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos interpostos pelas partes, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.17 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151991-61.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA. - Apelante: MARIA DE CÁSSIA CASSIANO SILVA. - Apelado: INDÚSTRIA CEARENSE DE ALIMENTAÇÃO INCA LTDA.. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.18 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161565-64.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Apelante: ANTONIO FERREIRA DA SILVA. - Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.19 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009728-72.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª VARA DA COMARCA DE Mombaça. - Apelante: FRANCISCO SEVERINO NETO. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.20 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050401-73.2020.8.06.0126 - Mombaça/2ª VARA DA COMARCA DE Mombaça. - Apte/Apdo: GIZELDA PEREIRA LIMA. - Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 153/160, restando prejudicados os presentes recursos de apelação, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.21 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623810-83.2018.8.06.0000 - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: JOÃO RODRIGUES FREIRE. - Agravada: FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.22 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632081-47.2019.8.06.0000 - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. - Agravante: JOSÉ ARMANDO NOGUEIRA DIÓGENES. - Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.23 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014490-75.2006.8.06.0001 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Apelante: JUMÁRIO GONÇALVES GIRÃO. - Apelado: IMEL - IMOBILIÁRIA MIGUEL DIAS LTDA. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.24 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013961-10.2014.8.06.0055 - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Apelante: BANCO HONDA S/A. - Apelada: MARIA VERONILCE ANASTACIO DA SILVA. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.25 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0602548-07.2000.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - Embargante: FRANCISCO JAIME ANDRADE JUNIOR. - Embargado: AMI- ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.26 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154954-32.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante:**



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: D B FEIJÃO BAR - ME. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES, apresentou o seguinte voto: "Diante de todo o exposto, conheço e nego provimento ao recurso apelatório interposto por Companhia Energética do Ceará - Enel, mantendo-se inalterada a sentença de primeiro grau". De forma provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou integralmente a Relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso. □ h - 1.27 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624834-44.2021.8.06.0000 - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. - Agravante: FRANCISCA DELIAN PINHEIRO DE MATOS. - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento, mantendo em sua integralidade a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.28 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626003-66.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Agravado: JOSÉ FLAVIO RABELO DA CUNHA. - :** Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para na parte conhecida, negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.29 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186806-74.2018.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Embargante: ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO. - Embargante: JOURDANA XAVIER DAMASCENO ALMADA. - Embargado: SPE LOTE 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. - Embargado: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.30 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163809-10.2012.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Embargante: EDMAR GURGEL COELHO. - Embargado: ESTILO LIVRE ACADEMIA LTDA - ME. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.31 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629544-44.2020.8.06.0000 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Agravante: DIOCESE DO CRATO - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES. - Agravado: ESPÓLIO DE ANTÔNIO SOBREIRA DA CRUZ. - REPR. LEGAL: MARIA LUZINETE DE ALMEIDA CRUZ. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.32 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0510408-65.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: EMPRESA CORPVS - CORPO DE VIGILÂNCIA PARTICULARES LTDA.. - Apelado: AROLDO GOMES DE QUEIROZ. - dores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.33 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635755-96.2020.8.06.0000 - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Agravante: D. E. DE C.. - Agravada: S. D. S. DE C.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.34 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185282-76.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: M. AGUIAR 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Apte/Apdo: FERDINAND ANDRADE LIMA. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos dando parcial provimento ao recurso da vendedora M. Aguiar Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, julgando improcedente o recurso do comprador Ferdinand Andrade Lima, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.35 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0139206-23.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. - Embargado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.36 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625860-77.2021.8.06.0000 - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Agravante: F. C. H. C.. - Agravada: A. C. R. C. R. P. A. P. R. DA S.. - Agravado: P. A. R. C. R. P. A. P. R. DA S.. - Agravada: A. C. R. C. R. P. A. P. R. DA S.. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.37 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009362-67.2016.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: ANTONIA AGAPITO DA ROCHA. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.38 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000803-84.2019.8.06.0127 - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. - Apelante: SUL AMÉRICA SEGURO DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S/A. - Apelado: CONRADO PAIVA FREIRES. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.39 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0901882-39.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: GRAUBER MARIA ALEXANDRE LIMA. - Apelado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FARROUPILHA. - :** Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível para lhe negar provimento, mantendo in totum o decisum combatido, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.40 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050625-19.2020.8.06.0091 - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. - Apelante: M. P. DO E. DO C.. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Apelado: G. A. DE S.. - Apelado: G. S. F.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - :** Exma. Sra.**



Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0766725-94.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apelante: INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRIUS. - Apelado: JOSE CARLOS PIRES DA ROCHA. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível para lhe negar provimento, mantendo in totum o decisum combatido, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0380292-54.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Apelante: VONILSON DE SOUZA PINTO. - Apelado: BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057104-61.2007.8.06.0001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: SQC RESTAURANTES E TURISMO LTDA (HOFBRAUHAUS). - Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao presente recurso de apelação, anulando a sentença de primeiro grau, devendo os autos retornarem à origem para regular processamento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122385-41.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: EMPRESA BRASILEIRA DE LANÇAMENTOS LTDA. - Apelada: MARIA MARGARIDA GOMES MOTA. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, desconstituindo a sentença, determinando o retorno dos autos à origem para regular tramitação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184531-21.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: GERALDA VIEIRA DOS SANTOS. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento à apelação para declarar nula a sentença recorrida, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015904-16.2017.8.06.0101 - ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Apelante: JESUS VANDERLEI POCCI. - Apelado: INBRANDS S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, desconstituindo a sentença, determinando o retorno dos autos à origem para regular tramitação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050046-23.2020.8.06.0107 - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: FRANCISCO VANDEVEUDE DIOGENES. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013769-74.2019.8.06.0064 - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: SOLANGE NUNES DE ARAÚJO. - Apelado: AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA. - Apelado: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025662-62.2018.8.06.0043 - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. - Apelante: ALEXSANDRA BEM DE FREITAS. - Apelado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131420-74.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Apelante: REBECA LUNA DA SILVA-ME. - Apelante: THIAGO VITAL LUNA DA SILVA. - Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109381-34.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Apelada: SILVIANE VIEIRA DA SILVA GOMES. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso para dar-lhe parcial provimento, tão somente para minorar o quantum indenizatório, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0517859-44.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Apelante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - Apelado: HUGO CORREIA LIMA. - Apelada: MARCIA GLEUCIANA MARANHÃO. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121530-67.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: ODECON ENGENHARIA LTDA. - Apelado: CONDOMÍNIO RESIDENCE TOUR VAN PIAGET. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062830-56.2016.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: DANIELLA VIANA DA SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade da sentença de fls. 106/110, restando prejudicada a análise do mérito, devendo os autos retornarem à origem para regular processamento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174373-48.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOC ROCHA -CLINICA TERAPÊUTICA. - Apelada: MARIA CÉLIA FERREIRA FERNANDES. - : Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por



*unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.56 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054778-61.2020.8.06.0167 - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: BANCO HONDA S/A. - Apelado: JOHNATAN GUILHERME DO NASCIMENTO.** - : Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.57 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863111-89.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA. - Apelante: CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS. - Apelada: LARA RABELO ARAGÃO.** - : Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.58 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012621-85.2017.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: FRANCISCA DE SOUSA SILVA. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A.** - : Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.59 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002472-66.2015.8.06.0046 - CHAVAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Apelante: RONYVALDO CARVALHO FONTENELE. - Apelado: FHD CHAVES ME (UNIMOTOS).** - : Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.60 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0110521-06.2019.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Embargante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Embargada: ANA TERESA DE ARAÚJO MARQUES NOLETO.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, impedida. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.61 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0052297-64.2016.8.06.0071/50000 - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Embargante: MIGUEL RODRIGUES LUCENA. - Embargado: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.62 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625385-92.2019.8.06.0000/50000 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: R. P. DE F.. - Embargado: J. F. B. DE F. R. P. J. B. DE F..** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.63 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188440-42.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: DK CONSTRUÇÕES LTDA. - Apelado: FRANCISCO ALBERTO BRASIL BRAGA FILHO.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.64 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621273-46.2020.8.06.0000/50002 - FORTALEZA/1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Embargante: MASSA FALIDA DE PODIUM COMERCIAL DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS LTDA. - Embargada: ELKER PATRÍCIA LINS LUCIANO.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.65 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0191154-04.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: PATRÍCIO MOURA LIMA DE ALENCAR. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.66 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0168504-02.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/16ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: PALOMA RAVENA LUZ. - Embargado: VALTER SOARES DA COSTA.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.67 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634869-97.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. - Embargado: HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S/A.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.68 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003080-02.2009.8.06.0167/50000 - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Embargante: MARIA DO NAZARÉ FROTA GOMES. - Embargado: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.69 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639815-15.2020.8.06.0000/50001 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Agravante: FERNANDO ANTÔNIO CASTELO BRANCO FONTENELE. - Agravada: ANA CIONE RODRIGUES ALVES.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, impedida. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.70 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009356-26.2019.8.06.0126/50000 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Agravante: BANCO BRADESCO S/A. - Agravado: ANTONIO VIEIRA BARBOSA.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:**”A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.71 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624412-69.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - Agravante: RICARDO CARVALHO GADELHA. - Agravante: NEWGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP. - Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** - : Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.





**Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.72 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626310-20.2021.8.06.0000 - FORTALEZA. - Agravante: CE SHOPPING S/A. - Agravante: ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA.. - Agravado: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Agravado: JOÃO BATISTA RABELO. - Agravada: MARIA DO SOCORRO RABELO. - : Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.73 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626563-08.2021.8.06.0000 - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Agravada: FRANCINETE MARIA DA SILVA. - : Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.74 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163723-92.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/15ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: T. S. DE L.. - Embargado: M. DAS G. DE O.. - : Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008769-04.2019.8.06.0126 - MOMBANÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: FRANCISCO JOSAFÁ AIRES. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.76 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0885020-90.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - Embargante: ALDENOR CORDEIRO FERREIRA. - Embargada: LUANA SEVERO DE OLIVEIRA. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.77 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076883-70.2005.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Apte/ Apdo: INTERMICRO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - Apte/Apdo: JOSE EDVALCI BEZERRA. - Apte/Apdo: DULCE MARINHO BEZERRA. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do embargado para dar-lhe provimento, e conhecer do recurso dos embargantes para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.78 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006219-61.2006.8.06.0071 - CRATO/1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Apelante: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC. - Apelado: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.79 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623132-05.2017.8.06.0000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Agravante: MIL MADEIRAS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA. - Agravado: CG CONSTRUÇÕES LTDA. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.80 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020908-24.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/24ª VARA CÍVEL. - Apelante: PROJECTO - ARQ 9004. - Apelante: RAIMUNDO GIRÃO NETO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: SOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.81 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628441-07.2017.8.06.0000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Agravante: BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR. - Agravado: TBM-PAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - Agravada: MARISA ALENCAR BEZERRA. - Agravada: IVANA BEZERRA DE MENEZES MORAIS CORREIA. - Agravada: ROSSANA ALENCAR BEZERRA DE MENEZES. - Agravada: VÂNIA MARIA ALENCAR BEZERRA DE MENEZES. - Agravado: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.. - Agravado: IVAN RODRIGUES BEZERRA. - Agravado: IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.82 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003666-78.2012.8.06.0120 - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Apelante: JONAS SAULO LEORNE PONTES. - Apelada: MARIA DE LOURDES BASTOS OSTERNO. - Apelado: FRANCISCO OSTERNO NETO. - PROCURADORA: MICHELE BASTOS OSTERNO PLUTARCO. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.83 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0903965-28.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/15ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: M. E. DE O.. - CURADOR ESP.: MARLEIDE MÁRCIA DE OLIVEIRA DANTAS. - Embargada: M. E. DE A. S.. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.84 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010234-45.2015.8.06.0043 - BARBALHA/3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. - Apelante: LUIS PAULO DOS SANTOS. - Apelada: CICERA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.85 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0168082-56.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Embargante: TRIANON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Embargante: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. - Embargada: PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE LIMA. - Embargado: PEDRO HENRIQUE VIEIRA LIMA DOS REIS. - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.86 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0156157-05.2013.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO



**BRASIL S/A. - Agravada: REJANE ANDRADE REGO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.87 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0035430-57.2013.8.06.0117/50001 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. - Embargada: CAMILA BARBOSA SILVA. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.88 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0855995-32.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/10ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: R. C. C.. - Embargada: S. F. C.. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.89 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0116598-65.2018.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Embargada: MARIA CELI BEZERRA LUCAS. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.90 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622508-48.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: ANTÔNIO ALVES DE LIMA. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.91 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0209593-73.2013.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Agravante: TELMA VERÔNICA GOMES GADELHA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.92 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0105179-11.2015.8.06.0112/50000 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: COMPANHIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE FORTALEZA - METROFOR. - Embargado: JOÃO DE ARAÚJO LIRA. - Embargado: FRANCISCO ALVES FERREIRA. - Embargada: FRANCISCA BEZERRA FERREIRA. - Embargado: JOÃO GUILHERME FERREIRA. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.93 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630025-07.2020.8.06.0000 - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Agravante: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA MENDES. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106961-56.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Apelado: DARWYN DAMASCENO OLIVEIRA. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.95 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634225-57.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Agravante: EDNA MOTA SKALANDIS. - CURADORA: SANDRA APARECIDA MOTA SKALANDIS. - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637483-75.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/5ª VARA DE SUCESSÕES. - Agravante: FERNANDO LIMA CRISOSTOMO. - Agravado: JOSÉ LIMA CRISÓSTOMO. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.97 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115287-05.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - Apelante: A. G. DE A.. - Apelada: E. E. G.. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639612-53.2020.8.06.0000 - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. - Agravante: UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - Agravada: MARIA ZULEIDE DE CARVALHO. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639623-82.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE FAMÍLIA. - Requerente: C. C. M. A.. - Requerido: D. A. F. M. R. P. J. A. F.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.100 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0156424-06.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Embargante: MÔNICA MARIA DIAS COSTA. - Embargado: SERGE TRINGALE. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.101 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0156424-06.2015.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Embargante: SERGE TRINGALE. - Embargada: MÔNICA MARIA DIAS COSTA. - :** Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a E. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - **1.102 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009287-91.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Apelante: CICERO PEREIRA DE SOUSA. - Apelado: BANCO ITAÚ**





**CONSIGNADO S/A.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.103 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008693-77.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apte/Apdo: **MARIA TERESA MARQUES PINTO.** - Apte/Apdo: **BANCO BRADESCO S/A.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 101/108, restando prejudicados os presentes recursos de apelação, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.104 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622319-36.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **MOZARINA SALES BARRETO.** - Agravado: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.105 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021512-17.2017.8.06.0029 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.** - Apte/ Apdo: **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA.** - Apte/Apdo: **BANCO BRADESCO S/A.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 138/141, de ofício, restando prejudicados os presentes recursos de apelação, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.106 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007400-98.2018.8.06.0064 - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.** - Apelante: **ADRIANA DE CASTRO MAIA.** - Apelada: **MARIA ALCANTARA DE BRITO.** - **CURADOR ESP.: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.107 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159143-53.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.** - Apelante: **BANCO ITAUCARD S/A.** - Apelado: **TIAGO ALEXANDRE BARBOSA ALMEIDA.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.108 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113848-90.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - Apelante: **BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.** - Apelada: **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.109 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187489-14.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL.** - Apelante: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.** - Apelado: **KEICE JONNE FIRMINO DE SOUSA.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.110 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138563-07.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - Apelante: **BANCO HONDA S/A.** - Apelado: **WILSON FIRMINO APRIGIO.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.111 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003754-77.2019.8.06.0086 - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.** - Apelante: **BANCO HONDA S/A.** - Apelado: **FELIPE FERREIRA LOPES.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.112 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008731-89.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apelante: **JOANA DARC DE FREITAS ALVES.** - Apelado: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 95/101, restando prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.113 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008893-84.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apte/Apdo: **MARIA ZENILDA PEIXOTO DA COSTA.** - Apte/Apdo: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 83/88, restando prejudicados os presentes recursos de apelação, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.114 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000322-39.2018.8.06.0101 - ITAIPUOCA.** - Apelante: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** - Apelada: **MARIA DE FATIMA VIANA TEIXEIRA.** - : Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.115 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131652-76.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.** - Apelante: **BANCO HONDA S/A.** - Apelado: **JONATAN OLIVEIRA DOS SANTOS.** - Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.116 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008487-63.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apte/Apdo: **MARIA DAS DORES NASCIMENTO SOUSA.** - Apte/Apdo: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** - Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 111/116, restando prejudicados os presentes recursos de apelação, nos termos do voto do eminente Relator." – 1.117 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008162-88.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apte/Apdo: **MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.** - Apte/Apdo: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** - Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), Exma. Sra. Des. ROSILENE FERREIRA FACUNDO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença de fls. 110/115, restando prejudicados os presentes recursos de apelação, nos termos do voto do eminente Relator."

– 2 – **PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE:** – 2.1- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0056483-07.2014.8.06.0167/50000- SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** - Embargante: **TIM S/A.** - ADVOGADA: **CHRISTIANNE GOMES ROCHA (OAB: 20335/PE).** - Embargado: **JUCIVAL RODRIGUES & CIA LTDA - ME.** -



ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO (OAB: 20238/CE). - ADVOGADO: RODRIGO MESQUITA ARAUJO (OAB: 20301/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - **2.2- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0015167-05.2016.8.06.0115/50000**- LIMOEIRO DO NORTE/3ª VARA. - **Embargante:** RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO. - ADVOGADO: IVANILDO SILVA DE AMORIM (OAB: 30510/CE). - **Embargado:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - **2.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº0157611-15.2016.8.06.0001**- FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** ROSÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS. - ADVOGADO: LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES (OAB: 13452/CE). - **Apte/Apdo:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - **2.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº0194335-57.2012.8.06.0001**- FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMERCIAL IBIAPINA. - ADVOGADO: JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO (OAB: 17739/CE). - ADVOGADA: FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM (OAB: 26632/CE). - ADVOGADA: JULIANA LIMA DOS SANTOS SILVA (OAB: 36117/CE). - ADVOGADA: CRISTIANE FROTA OLIVEIRA (OAB: 28841/CE). - **Apelado:** SAULO BRUNO DA SILVA RODRIGUES. - REPR. LEGAL: OSMAR RODRIGUES DA SILVA. - **Apelado:** YURI BRUNO DA SILVA RODRIGUES. - **Apelado:** IGOR BRUNO DA SILVA RODRIGUES. - **Apelado:** DENISE BRUNA DA SILVA RODRIGUES. - **Apelada:** ELAINE BRUNA DA SILVA RODRIGUES. - **Apelado:** OSMAR RODRIGUES DA SILVA. - ADVOGADA: SHERLLES LIMA NUNES (OAB: 24533/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - **3 - PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: - 3.1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0901896-23.2014.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** EXPEDITA MARIA SILVA GUIMARÃES. - ADVOGADO: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO (OAB: 19596/CE). - **Embargado:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADVOGADO: RAFAEL D'ALESSANDRO CALAF (OAB: 17161/DF). - ADVOGADA: UIARA RODRIGUES SANTANA (OAB: 34209/DF). - ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.2- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0143395-54.2013.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** VALTER ALVES FERNANDES. - ADVOGADO: ANDRE LUIZ MAGALHAES (OAB: 14820/CE). - **Embargado:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PRISMA LTDA.. - ADVOGADO: GEORGE PONTE PEREIRA (OAB: 17360/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS (OAB: 21534/CE). - ADVOGADO: BENEDITO CARLOS DE VASCONCELOS (OAB: 34545/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0628420-26.2020.8.06.0000**- FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** UNICOT INVESTIMENTOS LTDA. - **Agravante:** ROBERTO MIGUEL DA ROCHA COSTA. - **Agravante:** DORIANE SCHWARTZ COSTA. - ADVOGADO: GILBERTO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO (OAB: 24915/CE). - **Agravado:** RCI - RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - **Agravado:** JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES. - **Agravado:** SUZANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES. - ADVOGADA: SUZY ANNE CATONHO DE BRITO QUARIGUASI (OAB: 14575/CE). - ADVOGADO: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS (OAB: 15700/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - **3.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº0219052-02.2013.8.06.0001**- FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** SECONGEL SERVIÇOS LTDA. - ADVOGADO: MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO FILHO (OAB: 23060/CE). - **Apelado:** BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADA: NATALY KARINE ALBUQUERQUE DE CASTRO (OAB: 13884/CE). - ADVOGADO: ANDRESSA LICAR FERNANDES (OAB: 9459/MA). - ADVOGADO: JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB: 8151/CE). - ADVOGADO: GELTER THADEU MAIA RODRIGUES (OAB: 15456/CE). - ADVOGADO: LÚCIO FLÁVIO FERREIRA PIMENTEL (OAB: 11734/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - **3.5- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0626028-79.2021.8.06.0000**- FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** APAVEL APARECIDA VEÍCULOS LTDA.. - ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ (OAB: 5496/CE). - **Agravado:** RODE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA - ME. - ADVOGADO: ADOLFO LINDEMBERG COSTA DE SOUZA (OAB: 26701/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **3.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026135-63.2007.8.06.0001** - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO BRADESCO S.A.. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - **Apelado:** FRANCISCO DE SOUSA FILHO. - ADVOGADO: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (OAB: 9665/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.7- APELAÇÃO CÍVEL Nº0189728-98.2012.8.06.0001**- FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO (OAB: 14503/CE). - ADVOGADO: JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS (OAB: 2790/CE). - ADVOGADA: ISABELLA MEMORIA AGUIAR (OAB: 16523/CE). - ADVOGADO: VENANCIO FREITAS DE ARAUJO (OAB: 16098/CE). - **Apelado:** DISTRIBUIDORA RIO VERDE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ADVOGADO: JOSÉ JORGE PEREGRINO DE CARVALHO (OAB: 8340/BA). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.8- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0632108-64.2018.8.06.0000**- FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** JOSÉ ADAUTO BEZERRA. - ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE RODRIGUES ARAÚJO (OAB: 31622/CE). - **Agravado:** JOHNNY BEZERRA PEREIRA. - ADVOGADO: JOHNNY BEZERRA PEREIRA (OAB: 9767/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.9- APELAÇÃO CÍVEL Nº0005810-25.2007.8.06.0112**- JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - **Apelante:** MARIA NELZA DE FIGUEIREDO MACHADO. - ADVOGADA: MARIA DAGMAR LEITE (OAB: 10798/CE). - **Apelado:** VICENTE HONÓRIO DE AQUINO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.10- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0637970-45.2020.8.06.0000**- EUSEBIO/2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO. - **Agravante:** R. C. B. C.. - ADVOGADO: HANIEL COELHO ROCHA SILVA (OAB: 31523/CE). - ADVOGADO: CARLOS JOSÉ FEITOSA SIEBRA NETO (OAB: 28196/CE). - **Agravada:** K. G. A. DE M. C.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. -RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.11- APELAÇÃO CÍVEL Nº0174370-59.2013.8.06.0001**- FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** FERRART COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - ADVOGADO: GEORGE CESAR DE OLIVEIRA ROCHA (OAB: 23849/CE). - **Apelada:** SUELEIDE FEITOSA DE SOUSA. - **Apelada:** MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DE SOUSA. - **Apelado:** JOSÉ MATHIAS DE BRITO PINHEIRO. - ADVOGADO: FABRICIO MELO MACHADO (OAB: 10355/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.12- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0150594-59.2015.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** STAND SIGN PROJETOS LTDA. - **Agravante:** ROSLAVO ARAÚJO BRILHANTE. - **Agravante:** ADRIANA MARIA PEREIRA DA COSTA MOURÃO. - **Agravante:** MARIA DO SOCORRO COSTA BRILHANTE. - **Agravante:** DANIEL SANTIAGO MOURÃO. - ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO (OAB: 3061/RN). - ADVOGADO: CARLOS SAMUEL DE GOIS ARAÚJO (OAB: 29852/CE). - **Agravado:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - ADVOGADA: TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAS DUARTE (OAB: 3869/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.13- APELAÇÃO CÍVEL Nº0472791-08.2010.8.06.0001**- FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - **Apelado:** ANTÔNIO DJACIR GOMES DO CARMO. - ADVOGADO: ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO (OAB: 11800/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.14- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0111311-73.2008.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** MASSA FALIDA DE CIPLA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A - COM CONTINUIDADE DO



NEGÓCIO. - ADVOGADA: ADA CECILIA WEISS SILVESTRE (OAB: 12725/SC). - ADVOGADA: ANNA PAULA DA SILVA (OAB: 55294/SC). - ADVOGADA: ROSANA APARECIDA HORST BEULKE (OAB: 26809/SC). - **Agravado:** LUIZ GILVAN DA SILVA. - ADVOGADO: EDSON FERNANDES TEIXEIRA (OAB: 10741/CE). - ADVOGADO: PATRICIA ROSA PASA DEBIAZI (OAB: 16088/SC). - ADVOGADA: JOLÉSIA PATRICIO DUARTE (OAB: 17815/SC). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.15- APELAÇÃO CÍVEL Nº0026921-35.2016.8.06.0117-** MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - **Apelado:** LEONCIO DE SOUSA MEDEIROS NETO. - ADVOGADO: YURI COSTA FREIRE (OAB: 27524/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.16- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0630956-10.2020.8.06.0000-** FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** CLAUDÍSIA RODRIGUES TEIXEIRA. ADVOGADO: HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL (OAB: 13643B/CE). - **Agravado:** FOUR SEASONS CLUB INCORPORAÇÕES SPE LTDA.. - **Agravado:** MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.. - **Agravado:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. - ADVOGADO: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (OAB: 26986/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.17- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0631935-69.2020.8.06.0000-** CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - **Agravante:** CLODOALDO JUVENAL DE SOUZA. - ADVOGADO: AUDÍZIO FERREIRA LIMA (OAB: 11225/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.18- APELAÇÃO CÍVEL Nº0182004-96.2019.8.06.0001-** FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Apelado:** FRANCISCO MÁRCIO BARBOSA PEREIRA. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.19- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0623869-66.2021.8.06.0000-** CARIRÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. - **Agravante:** MARDÔNIO GOMES DE MELO. - ADVOGADO: FLÁVIO JACINTO DA SILVA (OAB: 6416/CE). - ADVOGADA: ANTÔNIA JÚLIA CAMPOS FILIZOLA (OAB: 41028/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.20- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0623926-84.2021.8.06.0000/50000-** FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE ANDRADE. - ADVOGADO: RENAN BARBOSA DE AZEVEDO (OAB: 23112/CE). - **Agravado:** BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.21- APELAÇÃO CÍVEL Nº0020380-57.2016.8.06.0158-** RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. - **Apelante:** JOSE MUNIZ SOBRINHO. - ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB: 20417/CE). - **Apelado:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.22- APELAÇÃO CÍVEL Nº0208789-27.2021.8.06.0001-** FORTALEZA/5ª VARA DE SUCESSÕES. - **Apelante:** F. B. S.. - ADVOGADA: ERUCILLA LIMA NOGUEIRA ALVES (OAB: 42347/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.23- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0627945-36.2021.8.06.0000-** FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** JOSÉ ALESSIO MOREIRA. - ADVOGADA: KARILENY SALES PINTO UCHOA (OAB: 21348/CE). - **Agravado:** BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO (OAB: 31618/SP). - ADVOGADA: ANA CRISTHINA GREGNANIN (OAB: 188882/SP). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.24- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0006148-64.2012.8.06.0163/50000-** SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - **Agravante:** MARÍTIMA SEGUROS S/A. - ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB: 37246A/CE). - **Agravado:** RAIMUNDO JOAQUIM DAMASCENO. - ADVOGADA: FABIANA NEGREIROS DE AZEVEDO (OAB: 35010/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.25- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0010763-67.2017.8.06.0181/50000-** VÁRZEA ALEGRE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - **Agravante:** ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA. - ADVOGADO: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA (OAB: 28980/CE). - **Agravado:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: TIBÉRIO DE MELO CAVALCANTE (OAB: 15877/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **3.26- APELAÇÃO CÍVEL Nº0257179-62.2020.8.06.0001-** FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** FRANCISCO JONAS NASCIMENTO COSTA. - ADVOGADO: ANDRÉ LUIS FERNANDES ANDRADE (OAB: 23470/CE). - **Apelado:** CONDOMÍNIO VILLA BELLA. - ADVOGADO: MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB: 39394/CE). - RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - **4 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** - **4.1- APELAÇÃO CÍVEL Nº0500533-71.2011.8.06.0001-** FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMERCIAL DE PRODUTOS DE ESTIVAS AGERBON LTDA. - ADVOGADA: RENATA MARCELO PINTO DE OLIVEIRA (OAB: 21126/CE). - ADVOGADO: ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO (OAB: 3151/CE). - **Apelado:** BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. - ADVOGADO: EDUARDO SILVEIRA ARRUDA (OAB: 47049/SP). - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142/CE). - **Apelado:** YARA ALIMENTOS LTDA. - ADVOGADO: MARCOS RAGAZZI (OAB: 119900/SP). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº0003014-25.2013.8.06.0056-** CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. - **Apte/Apdo:** MARIA DE JESUS BATISTA VIANA. - **Apte/Apdo:** ELIANA CECÍLIA BATISTA VIANA. - **Apte/Apdo:** ELANY CINGIA BATISTA VIANA. - ADVOGADA: TICIANE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA MARINHO (OAB: 21728/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA (OAB: 14399/CE). - **Apte/Apdo:** EDYLMAR BATISTA VIANA. - ADVOGADO: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: 3183/CE). - ADVOGADA: NATÁLIA MARQUES REIS PAIXÃO (OAB: 28316/CE). - ADVOGADO: EDUARDO DIOGO DIÓGENES QUEZADO (OAB: 39742/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº0113502-42.2018.8.06.0001-** FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME. - ADVOGADO: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (OAB: 11208/CE). - **Apte/Apdo:** AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. - ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB: 98709/SP). - **Apte/Apdo:** TS EVENTOS E EDITORA LTDA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº0202887-06.2015.8.06.0001-** FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ELLEN SARAIVA BARBOSA. - ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA (OAB: 22125/CE). - ADVOGADO: ADRYU RÉGIS ROLIM FERNANDES (OAB: 24916/CE). - **Apelante:** MARIA DO SOCORRO COSTA. - ADVOGADO: THALES DE OLIVEIRA MACHADO (OAB: 29558/CE). - **Apelado:** NATHAM LIMA BARRETO. - ADVOGADO: ANTONIO LOPES DA SILVA (OAB: 10020/CE). - ADVOGADO: ANTONIO AIRTON DA SILVA (OAB: 38184/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.5- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622376-54.2021.8.06.0000-** FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - ADVOGADO: WAGNER BARREIRA FILHO (OAB: 1301/CE). - ADVOGADO: WAGNER TURBAY BARREIRA NETO (OAB: 13109/CE). - ADVOGADA: GLADYS CRAVEIRO BARREIRA (OAB: 2450/CE). - ADVOGADA: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES (OAB: 9297/CE). - ADVOGADO: EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO (OAB: 23791/CE). - ADVOGADO: RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES (OAB: 17352/CE). - ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA (OAB: 17374/CE). - ADVOGADO: ALON TAKEUCHI DE ALMEIDA (OAB: 24354/CE). - ADVOGADO: IRAN DA COSTA LEITE (OAB: 1121/CE). - ADVOGADA: RACHEL ALMEIDA DE SOUSA (OAB: 33687/CE). - ADVOGADA: TATIANA FROTA MOTA BARREIRA ROMCY (OAB: 27900/CE). - ADVOGADO: BRENO SILVEIRA MOURA ALFEU (OAB: 38726/CE). - ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO (OAB: 42700/CE). - **Agravado:** MÁRCIO QUEIROZ TORRES. - ADVOGADO: MATTEO BASSO FILHO (OAB: 38321/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº000520-10.2007.8.06.0086-** HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA



DE HORIZONTE. - **Apelante:** SN CONFECÇÕES S/A. - **ADVOGADO:** EURIDES RODRIGUES DE PAULA (OAB: 5621/CE). - **ADVOGADO:** SANZIO TEIXEIRA DE PAULA (OAB: 11683/CE). - **Apelado:** NUTRIFOR RESTAURANTE DE COLETIVIDADE LTDA. - **ADVOGADA:** CHRISTIANNA LÚCIA GONDIM SOARES (OAB: 5945/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.7- APELAÇÃO CÍVEL Nº0164156-33.2018.8.06.0001-** FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** DUO INCORPORAÇÕES SPE LTDA. - **Apte/Apdo:** MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - **ADVOGADO:** CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB: 14326/CE). - **ADVOGADO:** RUBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR (OAB: 25189/CE). - **Apte/Apdo:** JOSÉ CLERMONT CAVALCANTE FILHO. - **ADVOGADO:** GILSON FERNANDO FERREIRA DE MENEZES (OAB: 36293/CE). - **ADVOGADA:** GEÓRGIA CARIOCA MELO (OAB: 29313/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.8- APELAÇÃO CÍVEL Nº0152631-20.2019.8.06.0001-** FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANAPPS. - **ADVOGADO:** RODRIGO SCOPEL (OAB: 40004/RS). - **Apelada:** MARIA SALETE FLÔR DA SILVA. - **ADVOGADO:** ALEANDRO LIMA DE QUEIROZ (OAB: 33211/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.9- APELAÇÃO CÍVEL Nº0124425-35.2015.8.06.0001-** FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BRADESCO SAÚDE S/A. - **ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - **Apelada:** CINTIA PONTES DE ARAUJO. - **ADVOGADO:** ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE (OAB: 9698/CE). - **ADVOGADO:** DIEGO GRANJA PEARCE (OAB: 29366/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.10- APELAÇÃO CÍVEL Nº0139695-65.2016.8.06.0001-** FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO DO BRASIL S/A. - **ADVOGADO:** JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB: 8151/CE). - **Apelada:** JOYCE CARVALHO GOMES. - **Apelado:** AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES. - **ADVOGADO:** RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS (OAB: 17066/CE). - **ADVOGADO:** IURI CHAGAS DE CARVALHO (OAB: 18478/CE). - **ADVOGADO:** JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO (OAB: 18369/CE). - **ADVOGADO:** FELIPE DE ABREU FORTALEZA (OAB: 41577/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.11- APELAÇÃO CÍVEL Nº0207795-09.2015.8.06.0001-** FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** FINANCEIRA ITAÚ CBD - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - **ADVOGADA:** ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB: 29442/BA). - **Apelada:** MARIA FERREIRA COSTA. - **ADVOGADA:** MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO (OAB: 8053/CE). - **RELATOR(A):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – **5 – DIVERSOS:** A Exma. Sra. Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ressalvou suas férias para atuar na sessão de hoje. – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

#### DES EMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### BRUNO PINHEIRO JUCÁ

- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams), às 08:30h, teve lugar a 37ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 36, de 03 (três) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ausente justificadamente por motivo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS:** – **1.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167826-79.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** CALEBE MARQUES CARDOSO. - **Apelado:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, que estava com vista dos autos, apresentou posicionamento, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo in totum o decisum combatido, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050659-90.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. - **Apelado:** GOVINDASWAMY TALAPALA NAIDU. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, que estava com vista dos autos, apresentou posicionamento, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108466-19.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** BRADESCO SAÚDE S/A. - **Apelado:** KASSIO VILANO VILAROUCA DE SOUSA. - **REPR. LEGAL:** MARIA ROSILDA VILAROUCA. - **DEF. PÚBLICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, que estava com vista dos autos, apresentou posicionamento, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636137-89.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA